

No processo DMSCE-3.061-85, em que TEREZINHA DE OLIVEIRA DALA DEA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 915-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso temporariamente interposto pela interessada, negando-lhe, todavia, provimento, face às manifestações dos órgãos técnicos especializados competentes".

No processo DMSCE-211-86, em que ALTAIR SIMÕES RIVAU IGLESIAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 924-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-213-86, em que MARGARETE MARTINEZ YONG recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 903-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, face às manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lo, concedendo-lhe 14 dias de licença para tratamento de saúde, sendo 7 dias a contar de 10-6-85 e 7 dias a contar de 17-6-85".

No processo DMSCE-330-86, em que MARIA MARCIA MARIA-MI GUIRARDI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 914-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXERCÍCIO DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 16-6-86

TORNANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, as portarias publicadas nas datas acima mencionadas, na parte em que atribuem as abaixo indicadas, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Escriturário, do SQP-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

ANA MARIA RIBEIRO, RG 17.866.465, publicada a 1-2-86;
ANA MARIA GONÇALVES DE FREITAS, RG 7.734.820, publicada a 12-3-86.

TERMO DE ACORDO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE E CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DE 18-6-86

Para fins de contraprestação pecuniária em caráter transitório, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, a cláusula 4ª do Termo de acordo de exercício da função de Assistente e contraprestação pecuniária, celebrado em 23-5-86, entre o Governo do Estado de São Paulo e ROZALIN DO CLEMENTE DA SILVA, RG 5.177.890, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do referido termo:

Cláusula 4ª - Em contraprestação aos serviços de Assistente, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurada ao Empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento, a partir de 1-5-86, de importância equivalente à diferença entre o padrão 10-A, da E.V.1, T-I, correspondente a função efetiva de Servente e o padrão 16-A, da E.V.3, T-I, relativa a função de Assistente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Declarando

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III

JASSANAN TAVARES DE SOUZA, RG 919341, Padrão 20-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I

CYRO DE MELLO PIMENTEL, RG 1202398, a partir de 01.11.84, Padrão 25-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III

IVAN MOREIRA E SILVA, RG 3064481, a partir de 1.12.85, Padrão 24-E.

TABELA II - SOC III

AUGUSTINHA GONÇALVES DA SILVA, RG 2441897, a partir de 1.11.84, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SOC II

LAURINDA PELACHIM LIAANDA, RG 1723602, a partir de 1.12.85, Padrão 25-C.

TABELA III - SOC III

MINA HALSMAN, RG 1946613, a partir de 01.11.84, Padrão 24-D.

MITJA POLAK, RG 1239602, a partir de 01.11.83, Padrão 24-E.

no título do seguinte funcionário e no termo do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SOC III

JOÃO DE AZEVEDO LAGH, RG 1019094, a partir de 13.2.84, Padrão 25-E.

que, de conformidade com o artigo 5º da LC 365/84, os funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.1.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA), JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 638485, Padrão 23-E.

SOC III

CONTÍNUO PORTEIRO, ADAIR DE BARROS, RG 2461030, Padrão 14-D.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, JASSANAN TAVARES DE SOUZA, RG 919341, Padrão 24-E.

TABELA II - SOC III

CONTÍNUO PORTEIRO, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, RG 1786520, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), FRANCISCO JOSÉ CIVITATI, RG 1451546, Padrão 27-D.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), JOSÉ RODRIGUES LEITE, RG 2470057, Padrão 25-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VI, CYRO DE MELLO PIMENTEL, RG 1202398, Padrão 27-E.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V, PAULO RODRIGUES, RG 2414001, Padrão 24-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO), GENILDA VANINI, RG 2512761, Padrão 27-E.

SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, GUILHERMINA GOMES DOS SANTOS, RG 2155655, Padrão 22-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ANTONIA RODRIGUES, RG 3246007, Padrão 25-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, VANUINE DE PAULA OLIVEIRA, RG 1650526, Padrão 25-E.

TABELA II - SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, AUGUSTINHA GONÇALVES DA SILVA, RG 2441897, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SOC II

ENFERMEIRA-CHEFE, LAURINDA PELACHIM LIAANDA, RG 1723602, Padrão 23-C.

TABELA II - SOC I

MÉDICO SUPERVISOR, HERNANI D'AURIA, RG 1196713, Padrão 26-E.

que de conformidade com o artigo 5º da LC 404/85, os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 01.07.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA), JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 638.485, Padrão 24-E.

SOC III

CONTÍNUO PORTEIRO, ADAIR DE BARROS, RG 2461030, Padrão 15-D.

COZINHEIRO, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, RG 3575652, Padrão 21-B.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, JASSANAN TAVARES DE SOUZA, RG 919341, Padrão 25-E.

TABELA II - SOC III

CONTÍNUO PORTEIRO, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, RG 1786520, Padrão 18-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), FRANCISCO JOSÉ CIVITATI, RG 1451546, Padrão 27-D.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), JOSÉ RODRIGUES LEITE, RG 2470057, Padrão 27-D.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), MARIA DA PAZ ALMEIDA, RG 2462196, Padrão 27-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VI, CYRO DE MELLO PIMENTEL, RG 1202398, Padrão 28-E.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V, PAULO RODRIGUES, RG 2414001, Padrão 25-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO), GENILDA VANINI, RG 2512761, Padrão 28-E.

SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, ADELINA GABRICHE, RG 2821200, Padrão 15-C.

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO, ADOLFO RODRIGUES DE CAMPOS, RG 2120515, Padrão 14-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ADHEMAR MARTINS DA SILVA, RG 1781957, Padrão 24-D.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ANTONIA RODRIGUES, RG 3246007, Padrão 26-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DECIO DA SILVA, RG 1122325, Padrão 24-E.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, GUILHERMINA GOMES DOS SANTOS, RG 2155655, Padrão 23-C.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, IVAN MOREIRA E SILVA, RG 3064481, Padrão 23-E.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PAULO PINTO DA SILVA, RG 1686535, Padrão 28-E.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ROSA ALBINA PAES, RG 2692418, Padrão 27-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, VANUINE DE PAULA OLIVEIRA, RG 1650526, Padrão 26-E.

TABELA II - SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, AUGUSTINHA GONÇALVES DA SILVA, RG 2441897, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SOC II

ENFERMEIRA-CHEFE, LAURINDA PELACHIM LIAANDA, RG 1723602, Padrão 24-C.

TABELA II - SOC I

MÉDICO SUPERVISOR, HERNANI D'AURIA, RG 1196713, Padrão 27-E.

TABELA III - SOC III

MÉDICO IV, ARTHUR BELARMINO GARRIDO JUNIOR, RG 2584785, Padrão 24-C.

MÉDICO IV, GABRIEL WOLF OSEIKA, RG 2424651, Padrão 26-C.

MÉDICO IV, IKUROU FUJIMURA, RG 1545747, Padrão 31-E.

MÉDICO IV, MINA HALSMAN, RG 1946613, Padrão 25-D.

MÉDICO IV, MITJA POLAK, RG 1239602, Padrão 32-E.

MÉDICO IV, NELSON PICCASSI, RG 1292362, Padrão 25-E.

MÉDICO IV, SATOR GAZAL, RG 2390111, Padrão 23-C.

MÉDICO IV, WALTER ANTONIO MARCHI, RG 1009479, Padrão 25-D.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções

De 9-6-86

CONCEDENDO, nos termos do art. 135, III, da Lei nº 10261-68 e art. 19, item 8, do Anexo I, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 23201-86, gratificação de Gabinete, aos auxiliares abaixo relacionados, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81, a partir de 6-6-86:

ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG-4.296.286 e
PAULO NORBERTO DA SILVA, RG-5.157.246

de 17-6-86

CESSANDO os efeitos da Resolução de 30, publicada no D.O. de 31-8-85, que designou MARIA LUCIA PIMENTEL, RG-3.973.039, para exercer a função de Assistente Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessada a gratificação fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatária organizada e de acordo com o art. 80, da RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO -ATIVIDADE-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-SUBSTITUTO: NOME-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1-SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS-Chefe de Seção (A.G.), ref. 14, da EV-2, T-I - pro labore - 19 EUGÊNIO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção (A.G.), padrão 22-B, da EV-2, T-I, do SQC-II-QSG - 29 Rosalina Morelli da Silva, Oficial de Administração, padrão 27-C, da EV-1, T-I, do SQC-III-QSG-Decreto 23789-85 (alteração válida a partir de 3-6-86)

2-SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES-Chefe de Seção (A.G.), ref. 14, da EV-2, T-I - vago - 19 Vilebaldo Gomes Lisboa, RG-3.093.506, Técnico Administrativo I-Eletropaulo - 29 Lyenne Prado, Escriturária, padrão 17-A, da EV-1, T-I, do SQP-II-QSG - Dec. 23 789-85 (alteração válida a partir de 10-6-86)

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 18.6.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. CARLOS ANTONIO ANTONINI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 25.291/86, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ-230.441/86.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 18.6.86

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, NELSON GONÇALVES COSTA - RG. 2.059.296, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe) - SJ-229.693/86.

nos termos do art. 20, inciso III da Lei 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, ADHEMAR MORELLI - RG. 829.792, Auxiliar do 28º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe) - SJ-214.873/83.

DECLARANDO APOSENTADO:

nos termos do art. 20, inciso I, c.c. os parágrafos 1º e 2º do art. 25 e 27, da Lei 10.393/70,

ARISTIDES MENDES - RG. 5.126.834, Escrevente habilitado e Oficial Maior substituto do 1º Cartório de Notas da comarca de Itatui (3ª classe), por contar mais de 21 anos de efetivo exercício - SJ-229.524/86.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 18.6.86

DECLARANDO

no título de admissão em nome de JAIR NIDEZIO BORGES-R.G. 3.534.292, de nenhum efeito a apostila de 25 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, pela qual, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado fez jus à transformação de sua função-atividade de Auxiliar de Enfermagem em Encarregado de Setor (Administração Geral), nos termos das Disposições Transitórias da L.C. 318/83.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmundo Gomes Cardil

REDAÇÃO

Pua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 07133 - São Paulo
Telefones 82.0884 e 281.3344 - Telex 011104657

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 281.3344 - ramais 221 e 238

Entrada SP - Contas administrativas

Entrada demais localidades (via postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cr\$ 88.80
Despesas de Remessa Cr\$ 189.50
Total Cr\$ 278.30

FUNDOGÁRIS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 88.84
Despesas de Remessa Cr\$ 189.50
Total Cr\$ 278.34

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.00
Exemplar atrasado Cr\$ 4.00

AGÊNCIAS

MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.1237
SÃO BENTO - Estação São Bento de Maré - Line 17 - Tel. 225.6319
REPÚBLICA - Estação República do Merid - Line 5/6 - Tel. 261.5815



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa: João do Amaral Buschel
Jornal: Elvas Miguel Rude

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Pua da Mooca, 1521 - CEP 05133 - São Paulo
Telefone 281.3344 (PA 31) - Telex 011104657